

PORTARIA Nº 1.497/2020

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM
VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e
28.401/2019,

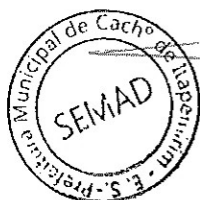
RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias,
em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152,
Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDREIA MARIN	SEME	27/11/2020	1 – 28.732/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382

Publicado no Diário Oficial
Nº 6227
de 08/01/2021